



ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ

Rua Antônio Josino de Oliveira,
60
Centro – CEP: 62.960-000
Tabuleiro do Norte-CE
Tel.: (88) 3424-2080
CNPJ: 07.955.915/0001-08
HYPERLINK
"mailto:movimento.ceara@gmail.com"

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO EDITAL Nº 01/2023

Termo de Colaboração nº 019/2023 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Programa: Ceará sem Fome

Critério: Menor preço por Lote.

Cotação prévia de preço na modalidade Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa ou pessoa física para locação de transporte (Carro) para as ações programadas durante o programa **Ceará sem Fome** do **Termo de Colaboração nº 019/2023 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

A Associação dos Educadores Populares do Ceará – **Movimento Ceará**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.955.915/0001-08, com sede na Rua Antônio Josino de Oliveira, nº 60, Bairro 08 de Setembro, Cidade Tabuleiro do Norte – Ceará, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar da Cotação Prévia de Preços na modalidade menor preço. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão **recebidos até o dia 04 de setembro de 2023, às 17:00 hs.**

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a contratação de empresa e ou pessoa física para o fornecimento de transporte (locação) para deslocamento da equipe técnica durante a execução do programa **Ceará sem Fome** do **Termo de Colaboração nº 019/2023 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

O critério a ser utilizado para verificação da melhor proposta será o menor preço por unidade por lote.



2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

- 2.1. A contratada deverá disponibilizar transporte no período requerido pela contratante.
- 2.2. Descrição dos itens com valor máximo por unidade, conforme quadro abaixo:

Item	Bem Serviço	Unid.	Quant	R\$ Unit.	Valor Total
1.	Locação de carro passeio	Diárias	276		
2.	Locação de carro utilitário	Diárias	120		

Valor máximo global:

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 3.1. Local da Entrega das propostas: Escritório da Associação dos Educadores Populares do Ceará (**Movimento Ceará**) – Rua Antonio Josino de Oliveira, 60, Bairro oito de Setembro, Cidade de Tabuleiro do Norte-CE, CEP: 62.960-000 ou pelo e-mail movimento.ceara@gmail.com.

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: recebidos até o dia 04 de setembro de 2023, às 17:00 hs.

3.3. Condições de fornecimento do Objeto: O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço se dará de forma parcelada, em conformidade com as solicitações determinadas pela contratante e pelo andamento do projeto.

3.3.1 O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.4. O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentada em reais.

3.4.1 Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota fiscal ao final de cada fornecimento do serviço.

3.5 Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor.

4. DO PRAZO:

4.1. O prazo de vigência do contrato será de **6 (seis) meses**, a partir da assinatura do contrato, o prazo poderá ser alterado por meio de termo aditivo, em havendo prorrogação ou antecipação do final do Termo de Colaboração ao qual se encontra vinculado.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. As Empresas que desejarem participar da presente Cotação Prévia de Preços deverão entregar a documentação e a proposta.



5.2. Documentos necessários:

- 5.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos:
- 5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 5.2.3. Documentos pessoais do licitante (CPF, RG e Comprovante de Residência)
- 5.2.4. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em:
<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>);
- 5.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em:
- 5.2.5 <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);
- 5.2.5. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)
- 5.2.6. Provas de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da empresa.
- 5.2.7. Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital e que tenham sede no Município de Tabuleiro do Norte e cidades vizinhas.

5.3. Da proposta de Preços (Modelo Anexo):

- 5.3.1. A proposta deverá conter a especificação dos valores por lote e item de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preços e Anexo, em papel timbrado devidamente assinado pelo representante legal da empresa proponente.
 - 5.3.1.1. A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preços, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e prazo de pagamento.
- 5.4. Será admitida a presente Cotação Prévia de Preços empresas regularmente inscritas com razão social compatível com o objeto e que tenham sede no Município de Tabuleiro do Norte-CE e cidades vizinhas.
- 5.5. Não será contratada, em nenhuma hipótese, a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item 5.2.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 6.1. Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo menor preço por Lote de acordo com os serviços solicitados, conforme estabelecido no **Termo de Colaboração nº 019/2023 –**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

6.2. Será formada uma Equipe julgadora por componentes do Movimento Ceará que analisará as propostas e documentação dos participantes.

7. DO RESULTADO:

7.1 O resultado desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da Associação dos Educadores Populares do Ceará do (<http://www.movimentoceara.blogspot.com>) no dia 05 de setembro de 2023. O prazo de recurso será de dois dias a contar do dia da publicação. O resultado final será publicado no site da entidade no dia 07 de setembro de 2023.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento do serviço será efetuado até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país sendo correspondente ao fornecimento dos serviços solicitados.

8.2. O pagamento será efetuado através de crédito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas que deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir.

8.3. Não se pagará por serviços não executados.

8.4. Os pagamentos dependem da solicitação e fornecimento dos materiais, o qual está vinculado ao repasse de recursos feitos pelo governo federal ao Termo de Colaboração 019/2023. Dessa forma, caso o repasse seja interrompido pelo governo federal, o presente contrato perde sua validade.

9. LEGISLAÇÃO:

9.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

9.2. Fica ciente do licitante que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

10. DOTAÇÃO:



ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ

Rua Antônio Josino de Oliveira,
60
Centro – CEP: 62.960-000
Tabuleiro do Norte-CE
Tel.: (88) 3424-2080
CNPJ: 07.955.915/0001-08
HYPERLINK
"mailto:movimento.ceara@gmail.com"
movimento.ceara@gmail.com

10.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do **Termo de Colaboração nº 019/2023 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

Programa: Ceará sem Fome

Tabuleiro do Norte-Ce, 28 de agosto de 2023

Aurineide Gondim Freire
Presidente – Movimento Ceará



ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ

Rua Antônio Josino de Oliveira,
60
Centro – CEP: 62.960-000
Tabuleiro do Norte-CE
Tel.: (88) 3424-2080
CNPJ: 07.955.915/0001-08
HYPERLINK
<mailto:movimento.ceara@gmail.com>